

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 09 DE JUNHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, com sede em Fortaleza, sito à Rua Amazonas, nº 742, Bairro Bela Vista, CEP nº 60441-685, inscrita no CNPJ sob nº 14.099.430/0001-17, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o **Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2006031054439 SSP-CE e CPF nº 037.659.003-38, residente e domiciliado na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 228, Bairro Campo dos Velhos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, IV, V, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 07/06/2021 e findando em 06/09/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 10/06/2021 e findando no dia 08/09/2021, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 01 de junho de 2021.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

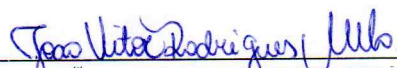
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura:


JOÃO VITOR RODRIGUES MELO
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CONTRATADA

Nome:

CPF:

Assinatura:

simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de Fiscal Sanitário destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições deferidas, conforme ANEXO I do presente termo. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições indeferidas, conforme ANEXO II do presente termo. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs+edital152021@gmail.com. Sobral, CE, 24 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 15/2021 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS FISCAL SANITÁRIO		
NOME	SITUAÇÃO	
AMANDA ALBUQUERQUE ROCHA	DEFERIDO	
ANTONIA LIVANIA LINHARES DE AGUIAR	DEFERIDO	
AUGUSTO JOSÉ LINHARES DE CARVALHO	DEFERIDO	
DEBORA DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	
EVERTON DE SOUSA DOMINGUES	DEFERIDO	
FABÍOLA DE OLIVEIRA CARNEIRO TRINDADE	DEFERIDO	
CESSICA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
IRACEMA PONTE BENTO TRINDADE ESCOSSIO	DEFERIDO	
JEFFERSON DE LIMA COSTA	DEFERIDO	
JESSICA MARIA CAVALCANTE MESQUITA	DEFERIDO	
LAYANA MARY FROTA MENEZES	DEFERIDO	
LIA LUMA PRADO	DEFERIDO	
MARIA ELIANE RAMOS	DEFERIDO	
ROBERTA PEREIRA CARVALHO	DEFERIDO	
SAMARA QUARIGUASI ANDRADE DE CARVALHO	DEFERIDO	
WEDERSON FERNANDES PEREIRA	DEFERIDO	

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 15/2021 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS FISCAL SANITÁRIO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANTONIO RAFAEL ALBUQUERQUE ARREU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEN DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 047/2019-SEINF.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 047/2019-SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. CNPJ Nº 14.099.430/0001-17. VALOR DA OBRA: R\$ 312.278,43 (trezentos e doze mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA a iniciar os serviços de EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 312.278,43 (trezentos e

doze mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Sobral, 23 de junho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020-SEINF - Processo nº: P152260/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO, CNPJ/MF nº 14.099.430/0001-17, representado por seu representante legal, o Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 07/06/2021 e findando no dia 06/09/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 10/06/2021 e findando no dia 08/09/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOÃO VITOR RODRIGUES MELO - representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P151746/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 026/2021 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 083/2020, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 101/2020, da Secretaria Municipal de Educação de Sobral - CE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de materiais de consumo (máscara de proteção transparente - face shield), para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 33.656.835/0001-53. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.02.08.24 4.0155.22 02.33903000. 1311000000; 23.02.08. 244.0155.220 2.33903000.13 90000001; 23.02.08.244.0156.2 203.33903 000.131 10000000; 23.02.08. 244.0416.2 208.3390 3000.13 11000000. Sobral-CE, 24 de junho de 2021. Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO